

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

SETEMBRO/2024

**DECRETO 271/2024**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 211.113,19 (DUZENTOS E ONZE MIL E CENTO E TREZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0203 CONTROLADORIA GERAL		
2006 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	277,00
		<b>Soma da Ação: 277,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 277,00</b>
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	191.960,90
		<b>Soma da Ação: 191.960,90</b>
		<b>Soma da Unidade: 191.960,90</b>
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	18.875,29
		<b>Soma da Ação: 18.875,29</b>
		<b>Soma da Unidade: 18.875,29</b>
		<b>Total Geral: 211.113,19</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0203 CONTROLADORIA GERAL		
2006 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	277,00
		<b>Soma da Ação: 277,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 277,00</b>
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	18.875,29
		<b>Soma da Ação: 18.875,29</b>
		<b>Soma da Unidade: 18.875,29</b>
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	140.725,42
		<b>Soma da Ação: 140.725,42</b>
		<b>Soma da Unidade: 140.725,42</b>
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.235,48
		<b>Soma da Ação: 51.235,48</b>
		<b>Soma da Unidade: 51.235,48</b>
		<b>Total Geral: 211.113,19</b>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

SETEMBRO/2024

### DECRETO 271/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 9 de setembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>